



DECRETO Nº 825 DE 18 DE MAIO DE 2009.

PUBLICADO

29-31 / 05 / 2009

25 11

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, no valor total de R\$ 220.373,78 (duzentos e vinte mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 220.373,78 (duzentos e vinte mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de maio de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO UNICO

**DECRETO 825 DE 18 DE MAIO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.601.0019.1.136	4.4.90.51	478	100		R\$ 110.000,00
20.601.0019.1.050	4.4.90.52	472	100	R\$ 110.000,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100		R\$ 2.520,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	42	100	R\$ 2.520,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.005	3.3.90.30	66	100		R\$ 2.548,00
04.122.0002.005	3.3.90.39	68	100	R\$ 2.548,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 2.548,00	R\$ 2.548,00

TOTAL I

R\$ 115.068,00 R\$ 115.068,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	391	204		R\$ 100.000,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204	R\$ 100.000,00	
10.305.0031.2.097	3.3.90.30	420	203		R\$ 5.305,78
10.305.0031.2.098	3.3.90.39	422	203	R\$ 5.305,78	
TOTAL II				R\$ 105.305,78	R\$ 105.305,78

TOTAL I + II

R\$ 220.373,78 R\$ 220.373,78